

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, NA MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO POR HISTEROSCOPIA (VIA VAGINAL), PÓLIPO DO CORPO DO ÚTERO, HIPERPLASIA GLANDULAR ENDOMETRIAL, PEQUENOS MIOMAS E LAQUEADURA POR VIA VAGINAL E POR VÍDEO COM FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELAS ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.**

**PREÂMBULO**

Aos 14 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, às 10h18min, na Associação Saúde da Família ("ASF"), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 015/2020 e Processo nº 053/2020.

A reabertura do certame foi divulgada no Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO e republicada no site da Associação Saúde da Família ([www.saudedafamilia.org](http://www.saudedafamilia.org)).

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 22.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 15º de seu Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços, não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo suspender ou cancelar a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de seleção que houver iniciado, assim como recusar a participação em seleção ou a contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a ASF, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Os Envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO", bem como os documentos de credenciamento das empresas proponentes, **P&V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** foram recebidos na recepção da ASF, tempestivamente, na forma do Edital.

Foi realizada a consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo que a empresa proponentes está apta a participar da presente Seleção.

**CRENCIAMENTO**

Após, passou-se ao credenciamento do representantes das empresa, os quais acessaram a videoconferência, sendo constatado que a empresa atendeu aos requisitos do **item 8** do Edital, sendo a representante credenciados, conforme abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>P&amp;V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	23.989.198/0001-83	ALINE NUNES CASAGRANDE

**PROPOSTAS**

Seguindo com a verificação da inviolabilidade do ENVELOPE DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise, envio e rubrica das propostas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Após, os valores da proposta foram lançados em planilha conforme abaixo:

ITEM	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	VALOR UNIT. DO PROCEDIMENTO
1	Histeroscopia (via vaginal), como: Pólipo do Corpo do Útero, Hiperplasia Glandular Endometrial, Pequenos Miomas	R\$ 750,00
2	Laqueadura por via vaginal	R\$ 750,00
3	Laqueadura por laparoscopia	R\$ 750,00
VALOR TOTAL DO LOTE		<b>R\$ 2.250,00</b>

Ato contínuo, a empresa foram classificada conforme abaixo:

**1ª COLOCADA: P&V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com **menor valor total do lote** de R\$ **2.250,00** (Dois mil duzentos e cinquenta Reais);

#### **HABILITAÇÃO**

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa **P&V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Após, foi aberto o ENVELOPE Nº 2 de Habilitação, passando-se à análise da documentação pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

O responsável pelo certame, suspendeu a sessão às 10h51min para o envio dos documentos às áreas técnica e contábil da ASF.

Foram encaminhados os documentos da Habilitação Econômica aos responsáveis via correio eletrônico.

A sessão foi reaberta às 14h02min.

Analizados os documentos de habilitação da empresa **P&V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa não encaminhou o comprovante ou protocolo de inscrição no CNES conforme exigido no item 16.1.4

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Diante da não apresentação do documento exigido, considerando que não havia demais empresas proponentes na ordem de classificação, o responsável pelo certames suspendeu a sessão e abriu prazo até o dia 19/01/2021 às 10h00min para apresentação complementar da documentação conforme previsão do item 18.4 do Edital de Seleção de Fornecedores, devendo a empresa **P&V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** apresentar o documento solicitado no item 16.1.4.

## **ENCERRAMENTO**

Nada mais a ser tratado, às 14h19min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que terá sua continuidade em 19/01/2021 às 10h00min

## **ASSINAM:**

---

**Ramon Ribeiro**  
Responsável pelo Certame

---

**Vanilda Moreira Silva**  
Membro da Equipe de Apoio

---

**Wandemberg Sampaio**  
Membro Técnico da Equipe de Apoio

---

**Marcia Ariede**  
Membro da Equipe de Apoio - Contabilidade